



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

PUBLICADO NO QUADRO DE AV
LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO D
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NO
DO IMIGRANTE - ES, CONFORME DISPOST
NO ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPA

EM 03 / 01 / 2022

DECRETO Nº 3.962/2022


Mariana Costa Junior
Gerente de Gabinete
CPF 130.695.977-28

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Sato, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo comissionado de **COORDENADORA DE FATURAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CC-4**, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **RUBIA DE SOUZA SILVA**, CPF Nº **139.902.187-78**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 03 de janeiro de 2022.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal